INTERESSADO	**PLENÁRIO DO CAU/ES**
ASSUNTO	Comissão Temporária de Aquisição de Sede.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOES N° 191, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova a Proposta da Presidência nº 06-2019.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso da atribuição prevista no art. 29, IX do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 78ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2019, após análise do assunto em referência;

Considerando a Proposta de Presidente nº 06, de 26 de agosto de 2019;

DELIBEROU:

1. POR APROVAR a Proposta da Presidência nº 06/2019, autorizando a instauração da Comissão Temporária para Aquisição da nova sede do CAU/ES;

2. PUBLICAR esta deliberação no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 08 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausências.

Vitória/ES, 27 de agosto de 2019.

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
Presidente do CAU/ES

78ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/ES

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Liane Becacici Gozze Destefani	----------	-----	-------	----------
Carolina Gumieri Pereira de Assis	X			
Giedre Ezer da Silva Maia	X			
Pollyana Dipré Meneghelli	X			
Joao Marcelo de Souza Moreira	X			
Daniela de Souza Caser	X			
Emílio Caliman Terra	X			
Eliomar Venancio de Souza Filho	X			
André Victor de Mendonça Alves	X			

Histórico de Votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 078

Data: 27/08/2019

Matéria em votação: Aprova a Proposta da Presidência nº 06/2019.

Resultado da votação:
Sim (8) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (8)

Ocorrências:

Secretário: Alan Marcel Braga da Silva Melo

Condutor dos Trabalhos (Presidente): LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI

ANEXO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOES Nº 191

PROPOSTA DA PRESIDÊNCIA

INTERESSADO	PLENÁRIO DO CAU/ES
ASSUNTO:	Comissão Temporária de Aquisição de Sede

PROPOSTA Nº 06/2019 – PR

A PRESIDÊNCIA do CAU/ES, no uso da competência prevista no parágrafo único do artigo 112 do regimento Interno deste Conselho, após análise do assunto em epígrafe;

PROPÕE:

1 – AUTORIZAR a instauração da Comissão Temporária para Aquisição da nova sede do CAU/ES, nos termos do documento em anexo;

2 – ENCAMINHAR esta proposta para deliberação do Plenário.

Vitória, 26 de agosto de 2019.

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
Presidente do CAU/ES

ANEXO DA PROPOSTA DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2019

ORIGEM	PRESIDÊNCIA
DESTINATÁRIO	PLENÁRIO
ASSUNTO	Comissão Temporária para Aquisição da Nova Sede do CAU/ES

COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE SEDE

1. COMPOSIÇÃO:

- Carolina Gumieri Pereira de Assis;
- André Victor de Mendonça Alves;
- Juliana Grillo da Silva Madeira;
- Hemelly Tomassi de Oliveira Magnani;
- Alan Marcel Braga da Silva Melo.

2. JUSTIFICATIVA DE CRIAÇÃO:

O CAU/ES, desde o início das suas atividades em 2012, vem funcionando em imóveis alugados de terceiros. De 2012 a março de 2014, sua sede funcionou em loja comercial no Praia Shopping, no bairro Praia do Canto, em imóveis inicialmente cedidos pelo Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Espírito Santo - IAB/ES e posteriormente alugados. De março de 2014 até os dias atuais, o Conselho vem funcionando no bairro Bento Ferreira, em casa alugada e reformada com recurso próprio, conhecida como "Casa do Arquiteto", por abrigar também as sedes do IAB/ES e do Sindicatos do Arquitetos e Urbanistas no Estado do Espírito Santo - SINDARQ-ES.

Com o início da gestão 2018-2020, houve uma preocupação com a atual sede do conselho, que levou em consideração principalmente os quesitos "alto custo em alugar e proporcionar manutenção a uma casa alugada" e a "segurança dos usuários da sede". O contrato de aluguel da atual sede vencerá em 30/09/2020.

Dessa maneira, a atual gestão do CAU/ES, considerando a Deliberação CPFA nº 52/2019, de 19 de julho de 2019 e a Deliberação Plenária DPOES nº 183 de 30 de julho de 2019, aprovou a realização de Edital de Chamada Pública para a prospecção de imóveis para futura aquisição da sede do CAU/ES.

3. COMPETÊNCIAS:

- Elaborar o edital de Chamada Pública para o levantamento de interessados em vender imóveis ao CAU/ES;
- Realizar todos os procedimentos necessários ao cumprimento dos termos do edital, exceto aqueles que competem a Presidência e a Assessoria Jurídica do Conselho;
- Realizar a avaliação e a vistoria dos imóveis.

4. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ETAPA	DATAS PREVISTAS	ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS
1	28/08 A 06/09/2019	Confecção do Edital e encaminhamento a Assessoria Jurídica do CAU/ES para parecer
2	06/09 a 13/09/2019	Confecção de Parecer Jurídico
3	16/09/2019	Aprovação do Edital na CPFA
4	17/09/2019	Aprovação do Edital no Conselho Diretor
5	18/09 a 24/09/2019	Encaminhamento do Edital para aprovação no Plenário do CAU/ES, em sua reunião do dia 24/09/2019
6	25/09/2019	Publicação do Edital pelo CAU/ES
7	25/09 a 24/10/2019	Recebimento das propostas e documentação dos proponentes, conforme itens 6 e 7 deste Edital
8	25/10/2019	Realização da Sessão Pública de Abertura dos Envelopes dos interessados
9	29/10 a 08/11/2019	Realização das vistorias técnicas nos imóveis dos vencedores provisórios da Sessão Pública do dia 25/10/2019
10	11/11 a 22/11/2019	Decisão da Comissão sobre os imóveis vistoriados
11	25/11/2019	Publicação da Decisão da Comissão Temporária para Aquisição de Sede do CAU/ES, antes do recurso
12	26/11 a 02/12/2019	Período para interposição de recurso da Decisão da Comissão
13	03/12 a 09/12/2019	Julgamento dos recursos
14	10/12/2019	Publicação do julgamento dos recursos
15	11/12 a 03/01/2020	Período de realização da avaliação de mercado nos imóveis
16	06/01 a 17/01/2020	Confecção do Relatório Final da Comissão após recursos
17	20/01/2020	Publicação do Relatório Final
18	20/01 a 27/01/2020	Encaminhamento aos conselheiros do CAU/ES e prazo para a realização de manifestações ao Conselho Diretor
19	27/01/2020	Decisão do Conselho Diretor do CAU/ES sobre o melhor imóvel a ser adquirido
20	28/01/2020	Aprovação da aquisição da Sede no Plenário do CAU/ES

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução da aquisição da Sede ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.02.01.04.002 – Salas.

Com relação as despesas de manutenção da Comissão Temporária, as despesas com o pagamento de Jetons e Auxílio de Representação aos Conselheiros integrantes da Comissão, ocorrerão nas seguintes contas: 6.2.2.1.1.01.01.02.002 - Conselheiros/Convidados (Jetons) e 6.2.2.1.1.01.01.02.003 - Conselheiros/Convidados (Auxílio de Representação).

Os demais membros não receberão as verbas acima, uma vez que são funcionários e farão os trabalhos dentro do expediente.

6. PRAZO DE FUNCIONAMENTO

De 28/08/2019 a 28/02/2020.

7. REUNIÕES

As reuniões terão início às 17:00 horas e ocorrerão nas datas especificadas abaixo:
Primeira: 06 de setembro;
Segunda: 25 de outubro;
Terceira: 13 de novembro;
Quarta: 03 de dezembro;
Quinta: 07 de janeiro de 2020;
Sexta: 16 de janeiro de 2020.

Vitória, 26 de agosto de 2019.

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
Presidente do CAU/ES